

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 87, de 17 de maio de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando a Instrução Normativa nº 002, de 01.08.2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 020, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Grupo Diretivo (GD)** do Campus Restinga do IFRS:

- Rudinei Müller, Diretor-geral, matrícula nº 1799228;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, representante do Setor de Comunicação, matrícula nº 1819029;
- Caroline Daiane Kulba, Diretora de Administração, matrícula nº 1817750;
- Davi Jonatas da Silva, Coordenador de Gestão de Pessoas, matrícula nº 2190885;
- Denise Elisabete da Silva Gorski, Chefe de Gabinete, matrícula nº 3008184;
- Divane Floreni Soares Leal, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 1798005;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, representante das Coordenações de Curso, matrícula Siape nº 3010746;
- Janice Ribeiro de Souza, Coordenadora de Ensino, matrícula nº 3056224;
- Jean Carlo Hamerski, Coordenador de Extensão, matrícula nº 1796206;
- Luciano Barth Vieira, Coordenador de Infraestrutura, matrícula nº 2169023;
- Mário Augusto Correia San Segundo, Diretor de Ensino, matrícula nº 2018190;
- Robson Bierhals da Silva, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2169054;
- Sérgio Gambarra da Silva, Coordenador de Assistência Estudantil, matrícula nº 1810561; e
- Tadeu Luis Tiecher, Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, matrícula nº 1407827.

Art. 3º DESIGNAR os(as) substitutos(as) eventuais como suplentes na ausência dos(as) titulares.

Art. 4º DESIGNAR como secretária do Grupo Diretivo a servidora Sabrina da Cunha Lamb, matrícula nº 2318703.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 17/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/187374>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep